



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

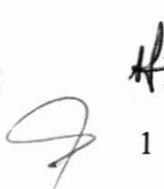
## **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DO CONTRATO Nº 118/2019**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati - SP (11.950-000), representada pelo Prefeito **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**', e de outro lado a **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrita no CNPJ 60.746.948/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº - Vila Yara – Osasco – SP (06029-900), neste ato representada pelas Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, portadora da Cédula de Identidade RG 58.661.220-3, inscrita no CPF/MF sob nº 899.887.795-34, brasileira, Analista de Suporte Comercial Sênior, substabelecida pela instituição financeira e Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG 22.120.485-4, inscrita no CPF/MF sob nº 294.021.648-71, brasileira, Analista de Suporte Comercial Pleno, substabelecida pela instituição financeira, de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 118/2019, firmado pelas partes em 09 de outubro de 2019, originário da Chamada Pública nº 001/2019, Processo nº 58420/2019, que tem por objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque.

**Parágrafo único.** O Prazo de Prorrogação é de 12 (doze) meses, a contar de 09 de outubro de 2021, com término em 09 de outubro de 2022, com expressa previsão legal na Cláusula Terceira do Contrato original e inc. II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Cláusula Segunda.** Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 57.231,81 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais, oitenta e um centavos)**, com aplicação do índice contratual de 10,52, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 118/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DO CONTRATO Nº 118/2019**

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 118/2019.

**Cláusula Terceira.** Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

- Manutenção da Divisão de Tributação e Fiscalização - 04.129.0002.2020
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- 02.13 - Departamento de Tributação
- 02.13.01 - Divisão de Tributação e Fiscalização

**Cláusula Quarta.** Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 118/2019.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 28 de setembro de 2021.

69438 Jorge Luis Cardouze  
**POR PROCURAÇÃO**

**DANIELA SAMPAIO S. OYADOMARI**  
Banco Bradesco S.A

**SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Cajati - SP

**ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**  
Banco Bradesco S.A

**Testemunhas:**

**Maria Claudia dos S. Domingues**  
RG nº 25.608.969-3

**Rinaldo de Lima e Silva**  
RG nº 25.637.137-4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: BANCO BRADESCO S.A**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 118/2019**

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de receitas (tributárias e não tributárias) e demais receitas públicas municipais, especialmente IPTU, ITBI, ISSQN, TAXAS, SERVIÇOS e OUTROS, da Prefeitura Municipal de Cajati, através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal de acordo com o padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados, sendo vedado o recebimento em cheque.

**ADVOGADO (S) nº OAB : Juliana Garcia Ruiz – OAB /SP 389.421**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Cajati, 28 de setembro de 2021.**

Fls. 1/3

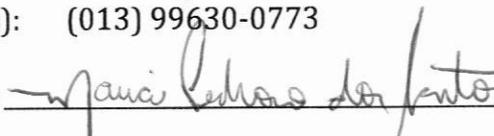


# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MAIRA PEDROSO DOS SANTOS  
Cargo: Diretora do Departamento de Tributação  
CPF: 398.297.308-24 RG: 46.187.342-4  
Data de Nascimento: 07/08/1990  
Endereço residencial completo: Rua Aracaju, nº 141 - Centro- Cajati- SP (11950-000)  
E-mail institucional: chefiatributos@cajati.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Mairapedro.adv@gmail.com  
Telefone(s): (013) 99630-0773

Assinatura: 

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

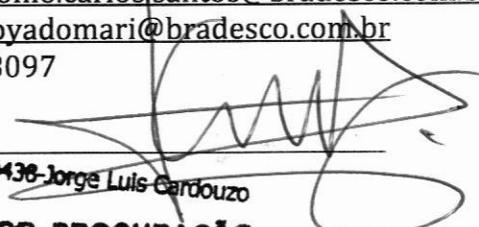
### Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO  
Cargo: Prefeito  
CPF: 259.336.578-16 RG: 30.801.034-6  
Data de Nascimento: 27/10/1976  
Endereço residencial completo: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)  
E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br  
E-mail pessoal: Sidnei\_bico@hotmail.com  
Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI  
Cargo: Analista Suporte Comercial Sênior  
CPF: 899.887.795-34 RG: 58.661.220-3  
Data de Nascimento: 15/07/1975  
Endereço residencial completo: Av. Yara, nº 368, Apt. 143, Vila Yara, Osasco/SP (06028-105)  
E-mail institucional: [antonio.carlos.santos@bradesco.com.br](mailto:antonio.carlos.santos@bradesco.com.br)  
E-mail pessoal: [daniela.oyadomari@bradesco.com.br](mailto:daniela.oyadomari@bradesco.com.br)  
Telefone(s): (11) 3684-8097

Assinatura: 

69436-Jorge Luis Cardouzo

**POR PROCURAÇÃO**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo

## Pela CONTRATADA

Nome: ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA

Cargo: Analista Suporte Comercial Pleno

CPF: 294.021.648-71

RG: 22.120.485-4

Data de Nascimento: 26/09/1979

Endereço residencial completo: Rua Inácio Manuel Álvares, 1000, Jd. Ester, São Paulo/SP  
(05372-111)

E-mail institucional: [antonio.carlos.santos@bradesco.com.br](mailto:antonio.carlos.santos@bradesco.com.br)

E-mail pessoal: [eliete.souza@bradesco.com.br](mailto:eliete.souza@bradesco.com.br)

Telefone(s): (11) 3864-3175

Assinatura:

